



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho n° 606/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, a Samantha Raquel da Veiga Borges Mendes, Funcionária contratada como Fisioterapeuta do Centro de Medicina Desportiva do Pavilhão Desportivo "Vavá Duarte" 1079

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 607/2019:

Aposentando Catarina Varela Andrade, ex-Ajudante dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1080

Extrato do despacho n° 608/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Maria Antónia Sanches Semedo Fonseca, cônjuge sobrevivido de Vasco Pereira Fonseca. 1080

Extrato do despacho n° 609/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Maria da Graça Mendes Borges Semedo Moniz, cônjuge sobrevivido de Mário Xavier Moniz. 1080

Extrato do despacho n° 610/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Domingos Dias Moreira, cônjuge sobrevivido de Aniceto Semedo da Veiga. 1080

Extrato do despacho n° 611/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Alexandra Mendes dos Santos Vaz, cônjuge sobrevivido de Mateus Mendes Vaz. 1080

Extrato do despacho n° 612/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Judith Lubrano Vicente, cônjuge sobrevivido de Lino Varela. ... 1080

Extrato do despacho n° 613/2019:

Aposentando João Cláudio Borges Pereira, Técnico Parlamentar Principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1081

Extrato do despacho n.º 614/2019:

Aposentando Francelino Nascimento Sousa, Agente Prisional nível III, quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho..... 1081

Extrato do despacho n.º 615/2019:

Aposentando Carlos José Tavares, Agente Prisional nível III, quadro de pessoal Ministério da Justiça e Trabalho..... 1081

Extrato do despacho n.º 616/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Fernanda Augusta Ortet de Barros Lisboa Santos, cônjuge sobrevivivo de José Jorge da Costa Santos..... 1081

Extrato do despacho n.º 617/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Lourença Fonseca dos Santos Alves, cônjuge sobrevivivo de José João Alves..... 1081

Extrato do despacho n.º 618/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches, cônjuge sobrevivivo de Mário Sanches. 1081

Extrato do despacho n.º 619/2019:

Aposentando Jaime Silva Miranda, Apoio Operacional nível IV, quadro de pessoal Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1081

Extrato do despacho n.º 620/2019:

Aposentando Fernando Alves, Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1082

Extrato do despacho n.º 621/2019:

Revisando a pré-aposentação de Carlos José Gonçalves Mendes, ex-Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1082

Extrato do despacho n.º 622/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Maria de Lourdes Oliveira na qualidade de parente e representante do menor, Mairon Duarte Lima herdeiro hábil de Heloisa Helena Duarte de Encarnação..... 1082

Extrato do despacho n.º 623/2019:

Fixando a pensão de sobrevivência a Rosa Andrade, cônjuge sobrevivivo de Pedro Correia. 1082

Extrato do despacho n.º 624/2019:

Aposentando Nelson António Fonseca da Silva, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1082

Extrato do despacho n.º 625/2019:

Revisando a pré-aposentação de João Celso da Rosa Vicente, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1082

Extrato do despacho n.º 626/2019:

Revisando a pré-aposentação de Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 627/2019:

Revisando a pré-aposentação de César de Pina, Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 628/2019:

Revisando a pré-aposentação de Elísio Vieira Mendes, Comissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 629/2019:

Revisando a pré-aposentação de José Maria Cabral Semedo, Subintendente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 630/2019:

Revisando a pré-aposentação de José dos Santos Gonçalves Júnior, Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 631/2019:

Revisando a pré-aposentação de Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 632/2019:

Revisando a pré-aposentação de César Augusto Spencer da Cunha, Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1083

Extrato do despacho n.º 633/2019:

Revisando a pré-aposentação de Ana Barbosa Ribeiro, Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1084

Extrato do despacho n.º 634/2019:

Revisando a pré-aposentação de Adalberto Santos Coelho, Superintendente Geral da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1084

Extrato do despacho nº 635/2019:

Revisando a pré-aposentação de Carlos Alberto Alves, Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1084

Extrato do despacho nº 636/2019:

Revisando a pré-aposentação de Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, Agente de Primeira Classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1084

Extrato do despacho nº 637/2019:

Revisando a pré-aposentação de Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1084

Extrato do despacho nº 638/2019:

Aposentando Graciano António Gomes Cardoso, Médico Principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1084

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 14/2019:**

Notificando a arguida Sónia Cristina Silva Correia, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva do Comando Regional do Fogo e Brava, ausente em parte incerta, que lhe foi aplicada uma pena de 6 (seis) meses de Inatividade. 1084

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO*****Câmara Municipal:*****Extrato deliberação nº 10/2019:**

Nomeando Maria do Rosário Silva Lopes, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas e Técnica, nível I, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Município do Porto Novo. 1085

Extrato deliberação nº 31/2019:

Autorizando a reclassificação/reconversão, gradual dos funcionários da Câmara Municipal do Porto Novo. 1085

Despacho nº 5/CMPN-GP/2019:

Desprofissionalizando João da Cruz Lima Fortes, Médico, que exercia as suas funções como Vereador profissionalizado, em regime de permanência a meio tempo no Pelouro da Saúde da Câmara Municipal do Porto Novo. 1085

Extrato do despacho nº 639/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Salamita Lima Inocêncio, Apoio Operacional nível I, Delegação Municipal de Ribeira da Cruz. 1085

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO***Câmara Municipal:*****Extrato do despacho nº 640/2019:**

Autorizando a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Jacinta Monteiro Tavares, Apoio Operacional nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 1085

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho nº 606/2019 — De S. Ex.^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministros do Desporto:

De 13 de março de 2019:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir do dia 2 de julho de 2019, à senhora Samantha Raquel Da Veiga Borges Mendes, Funcionária contratada como fisioterapêutica do Centro de medicina desportiva do Pavilhão desportivo “Vavá Duarte”.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 18 de junho de 2019. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 607/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Catarina Varela Andrade, ex-Ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 124 812\$00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de março de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 218 760\$00 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 244 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 789\$00 e as restantes de 897\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de maio de 2019)

Extrato do despacho n.º 608/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Maria Antónia Sanches Semedo Fonseca, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Vasco Pereira Fonseca falecido à 19 de novembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Antónia Sanches Semedo Fonseca,.....36.000\$00

Por despacho de 9 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 103.020\$00 (Cento e três mil e vinte escudos), poderá ser amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de novembro de 2018, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

Extrato do despacho n.º 609/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Maria da Graça Mendes Borges Semedo Moniz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Mário Xavier Moniz ex aposentado, falecido no dia 26 de novembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 531.312\$00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e doze escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria da Graça Mendes Borges Semedo Moniz,531.312\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho n.º 610/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Domingas Dias Moreira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Aniceto Semedo da Veiga ex aposentado, falecido no dia 17 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 119.472\$00 (cento e dezanove mil, quatrocentos e setenta e dois escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Domingas Dias Moreira,.....119.472\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho n.º 611/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Alexandra Mendes dos Santos Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Mateus Mendes Vaz ex aposentado, falecido no dia 19 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 94.956\$00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Alexandra Mendes dos Santos Vaz,..... 94.956\$00

Por despacho de 8 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 265.500\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 579\$00 e as restantes de 699\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho n.º 612/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Judith Lubrano Vicente, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Lino Varela falecido no dia 22 de abril de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Judith Lubrano Vicente,18.000\$00

Por despacho de 8 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 84.570\$00 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 564 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 150\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de abril de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho nº 613/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

João Cláudio Borges Pereira, Técnico Parlamentar Principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 683 816\$00 (um milhão seiscientos e oitenta e três mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 9 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 614/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Francelino Nascimento Sousa, Agente Prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado como artigo 44º e alínea a) do artigo 46º do Estatuto de Pessoal da Segurança Prisional, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 61/2014, de 5 de novembro, que altera e republica o Decreto-Lei nº 11/2011, de 31 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 680 196\$00 (seiscentos e oitenta mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 190 359\$00 (cento e noventa mil trezentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 479400 e as restantes de 1 574400.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 de abril de 2019)

Extrato do despacho nº 615/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Carlos José Tavares, Agente Prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com artigo 44º e alínea b) do artigo 46º do Estatuto de Pessoal da Segurança Prisional, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 61/2014, de 5 de novembro, que altera e republica o Decreto-Lei nº 11/2011, de 31 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 197 098\$00 (cento e noventa e sete mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 809\$00 e as restantes de 3 310\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 616/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Fernanda Augusta Ortet de Barros Lisboa Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de José Jorge Lisboa da Costa Santos ex aposentado, falecido no dia 9 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 964.248\$00 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Fernanda Augusta Ortet de Barros Lisboa Santos,964.248\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho nº 617/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Lourença Fonseca dos Santos Alves, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de José João Alves ex aposentado, falecido no dia 19 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 320.592\$00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Lourença Fonseca dos Santos Alves,320.592\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de março de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho nº 618/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Mário Sanches ex aposentado, falecido no dia 14 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 137.892\$00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches,137.892\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de março de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho nº 619/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Jaime Silva Miranda, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 561 636\$00 (quinhentos e sessenta e um mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 133 494\$00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 626\$00 e as restantes de 1 998\$00.

Extrato do despacho n.º 620/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Fernando Alves, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 948 912\$00 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho n.º 621/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Carlos José Gonçalves Mendes, Ex-Subchefe Principal referência 6, escalão A, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 955 824,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 40 de 19 de janeiro de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série n.º 12 de 23 de fevereiro de 2018.

(Visados pelo Tribunal de contas em 31 de maio de 2019)

Extrato do despacho n.º 622/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Maria de Lourdes Oliveira, na qualidade de parente e representante do menor Mairon Duarte Lima herdeiro hábil de Heloísa Helena Duarte de Encarnação ex professora, falecida no dia 26 de maio de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º 70.º e 74.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, a reversão da pensão de sobrevivência no valor de 42.804\$00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quatro escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Menor representado:

Mairon Duarte Lima,42.804\$00

A pensão de Sobrevivência foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 28 de 6 de junho de 2017.

Tem a pagar a quantia de 70.483\$00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e três escudos), de quotas em atraso, para efeito de pensão de sobrevivência, que serão amortizados em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 283\$00 e as restantes de 351\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de maio de 2013, nos termos do artigo 80 do EAPS.

Extrato do despacho n.º 623/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Rosa Andrade, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Pedro Correia ex aposentado, falecido no dia 8 de dezembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 83.916\$00 (oitenta e três mil, novecentos e dezasseis escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Rosa Andrade,83.916\$00

Por despacho de 16 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 282.487\$00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 399 prestações mensais e consecutivas de 856\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

(Visados pelo Tribunal de contas em 5 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 624/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Nelson António Fonseca da Silva, subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 244 340\$00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 50 de 8 de março de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série n.º 28 de 30 de abril de 2018.

(Visado pelo Tribunal de contas em 10 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 625/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

João Celso da Rosa Vicente, Subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 123 920\$00 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 429 de 3 de julho de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série n.º 55 de 25 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 626/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 869 700\$00 (oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 434 de 17 de julho de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 53 de 14 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 627/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

César de Pina, subchefe da Polícia Nacional referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 162 716\$00 (um milhão cento e sessenta e dois mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 460 de 25 de julho de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 53 de 14 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 628/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Elísio Vieira Mendes, Comissário da Polícia Nacional referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercia em comissão de serviço as funções de Diretor de Gabinete Jurídico da Polícia Nacional, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 876 740\$00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 467 de 07 de agosto de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 55 de 25 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 629/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

José Maria Cabral Semedo, subintendente da Polícia Nacional referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado

pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 622 844\$00 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 600 de 22 de outubro de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 72 de 14 de dezembro de 2018.

Extrato do despacho nº 630/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

José dos Santos Gonçalves Júnior, Agente principal da Polícia Nacional referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 070 400\$00 (um milhão, setenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 231 de 12 de abril de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 31 de 11 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 631/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 070 400\$00 (um milhão, setenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 491 de 13 de agosto de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 57 de 5 de outubro de 2018.

Extrato do despacho nº 632/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

César Augusto Spencer da Cunha, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 988 770\$00 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho nº 633/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Ana Barbosa Ribeiro, Agente de Primeira classe da Polícia Nacional referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 869 700\$00 (oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 mês e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 1024/2017 de 28 de setembro de 2017, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 62 de 22 de novembro de 2017.

Extrato do despacho nº 634/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Adalberto Santos Coelho, Superintendente Geral da Polícia Nacional referência 13, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, que exercia em comissão de serviço as funções de Diretor Nacional para Área Operativa, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 576 004\$00 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 425/2018 de 2 de julho de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 55 de 25 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 635/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Carlos Alberto Alves, Agente Principal da Polícia Nacional referência 2, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 982 200\$00 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 52 707\$00 (cinquenta e dois mil setecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 929\$00 e as restantes de 2 929\$00.

É revisto o despacho nº 696 de 18 de dezembro de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 17 de 6 de fevereiro de 2019.

Extrato do despacho nº 636/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, Agente de primeira classe referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado nos termos do nº 3 do artigo

5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 869 700\$00 (oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 mês e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 430 de 03 de julho de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 55 de 25 de setembro de 2018.

Extrato do despacho nº 637/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 840 456\$00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 69 de 1 de fevereiro de 2018, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 14 de 2 de março de 2018.

(Visados pelo Tribunal de contas em 10 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 638/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de maio de 2019:

Graciano António Gomes Cardoso, Médico Principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 866 176\$00 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 5 de junho de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de junho de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 14/2019

Nos termos do nº 1 do artigo 88º conjugados, com o nº 5 do artigo 83º e artigo 89º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010 de 28 de setembro, fica notificada a arguida, Sónia Cristina Silva Correia, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva do Comando Regional do Fogo e Brava, ausente em parte incerta, do despacho punitivo (Despacho nº 57/GDN/2019, de 14 de maio), que lhe - a aplicou uma pena de 6 (seis) meses de Inatividade, no Processo Disciplinar nº 19FOGDIS0003.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de junho de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal**

Extrato deliberação nº 10/2019 — Da Câmara Municipal da Reunião Ordinária:

De 6 de agosto de 2018:

Maria do Rosário Silva Lopes, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas e Técnica, nível I, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, nomeada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-lei nº 5/98 de 9 de março, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Município do Porto Novo, com efeito a partir do próximo dia 3 de setembro do corrente ano.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de agosto de 2018)

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 6 de agosto de 2018. — O Secretário Municipal, cessante, *Cândido Henriques Delgado*

Extrato deliberação nº 31/2019 — Da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 23 de maio de 2019:

No âmbito da regularização gradual de carreira dos funcionários da Câmara Municipal do Porto Novo e no seguimento da deliberação nº 14/2018 tomada pela Câmara Municipal na sua sessão ordinária de 15 de março de 2018, foi submetida, pela Vereadora Maísa Marlene Santos Pinto, na qualidade da responsável pelo Pelouro de Recursos Humanos, à Câmara Municipal para análise á primeira lista (quadro abaixo) do pessoal a ser reclassificado.

Nº Or.	Nome do funcionário	Situação após progressão		Enquadramento no novo PCCS	
		Ref.	Nível	Cargo	Nível
1	António Fernandes Freitas Pires	4	D	AOP	II
2	António João Clarimundo	8	C	AOP	V
3	António Quintino Ramos Andrade	8	E	AOP	V
4	Arlindo Domingos Santos	5	D	AOP	II
5	Armindo Monteiro Cruz	6	D	AOP	II
6	Jocelyne Lima Fonseca Alves	7	C	AOP	IV
7	José Gabriel Dias Santos	8	G	AOP	V
8	João Paulo Pir	6	B	AOP	II
9	João do Rosário Lima dos Reis	6	F	AOP	IV
10	João da Cruz Delgado	5	D	AOP	I
11	Manuel António Lima	5	D	AOP	II
12	Maria Paula Lopes dos Reis	7	C	AOP	IV
13	Maria da Luz Silva	1	C	AOP	I
14	Marcos Pedro Mocha	6	F	AOP	IV
15	Mário Augusto Lopes Pachi	8	E	AOP	V
16	Nelson Jorge Rodrigues Gil	8	G	AOP	V
17	Pedro da Silva Bengaló	8	C	AOP	V
18	Silvino Luis dos Reis	1	C	AOP	I

Feita a análise do quadro ora apresentado, a Câmara Municipal reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de maio de 2019, no âmbito da sua competência prevista na alínea c) do nº 3 do artigo 92º do Estatutos dos Municípios, deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:

a) Aprovar a lista apresentada para a reclassificação/reconversão, gradual dos funcionários, em função dos desajustamento funcional, caracterizado pela não coincidência entre o conteúdo funcional da carreira de que o funcionário é titular e as funções efetivamente exercidas, nos termos dos artigos 19º e 80º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com alínea e) do artigo 56º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho;

b) O presente produz o seu efeito a partir do dia 2 de maio de 2019.

Despacho nº 5/CMPN-GP/2019

João da Cruz Lima Fortes, Médico, que exercia as suas funções como Vereador profissionalizado, em regime de permanência a meio tempo no Pelouro da Saúde da Câmara Municipal do Porto Novo, é desprofissionalizado, ao abrigo do disposto da alínea p) do número 1 do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2019.

Extrato do despacho nº 639/2019 — De S. Exº o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 29 de maio de 2019:

Salamita Lima Inocêncio, Apoio Operacional nível I, com colocação na Delegação Municipal de Ribeira da Cruz, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir do dia 10 de julho de 2019.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 29 de maio de 2019. — O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*

o

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO**Câmara Municipal**

Extrato do despacho nº 640/2019 — De S. Exº o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

De 2 de abril de 2019:

Jacinta Monteiro Tavares, Apoio Operacional nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 4 de maio de 2017, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 4 de maio de 2019.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 4 de abril de 2019. — O Director de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.